



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 868

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Coordenadoria Municipal de Cultura	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 868

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações:

Pregão Presencial 41/2021 - Gêneros alimentícios para diversas secretarias, abertura dia 17 de agosto de 2021 às 08h30min.

Pregão Eletrônico 36/2021 - Aquisição de equipamentos de informática para Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das Propostas a partir das 08h00min do dia 06/08/2021.

Abertura das Propostas às 08h00min do dia 18/08/2021.

Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 08h30min do dia 18/08/2021.

Pregão Eletrônico 39/2021 - Aquisição de mobiliários e equipamentos para escolas E.M. Profª Edna Ap. Lima Lopes e E.M. Valéria Cristina Simões e para Salas de vacina.

Recebimento das Propostas a partir das 08h30min do dia 06/08/2021.

Abertura das Propostas às 08h30min do dia 19/08/2021.

Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 19/08/2021.

Pregão Eletrônico 49/2021 - Aquisição e instalação de geomembrana para o aterro sanitário.

Recebimento das Propostas a partir das 08h30min do dia 06/08/2021.

Abertura das Propostas às 14h00min do dia 19/08/2021.

Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h30min do dia 19/08/2021.

Pregão Eletrônico 51/2021 - Aquisição de baterias automotivas para os veículos da Frota Municipal.

Recebimento das Propostas a partir das 08h30min do dia 09/08/2021.

Abertura das Propostas às 08h30min do dia 20/08/2021.

Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 20/08/2021.

Pregão Presencial 40/2021 - EXCLUSIVO ME e EPP - Aquisição de diversos materiais para construção de abrigos para pontos de paradas de ônibus, abertura dia 20 de agosto de 2021 às 14h30min.

Obtenção dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) pelo link "LICITAÇÕES".

### Coordenadoria Municipal de Cultura

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 007/2021, de 02 de Agosto de 2021

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Edital 007/2020 – Regulamento Concurso Miss Itararé 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Edital 007/2020 da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"Miss Itararé 2020"

#### LEIA-SE:

"Miss Itararé 2021"

Art. 2º Alterar o item 6 do Edital, que trata do Desfile para escolha da Miss Itararé, da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"6.1 – O desfile oficial para avaliação e eleição da MISS ITARARÉ 2020, ocorrerá no dia 08 (oito) de Agosto de 2020, com início das solenidades às 20h00min (vinte horas).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Ano VII | Edição nº 868

Página 3 de 3

As candidatas devem estar presentes no local indicado pela Comissão Organizadora, a partir das 13h00min (treze horas) para preparação de figurino, maquiagem e cabelo.

6.2 – Em virtude da Pandemia de Coronavírus, e obedecendo às recomendações do Ministério da Saúde e demais autoridades sanitárias, o Desfile será realizado no Teatro Municipal Sylvio Machado, mas não será permitido a entrada do público, somente será admitido no local do evento as candidatas, os jurados e a equipe técnica/Comissão Organizadora.

### **LEIA-SE:**

“6.1 – O desfile oficial para avaliação e eleição da MISS ITARARÉ 2021, ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) de Agosto de 2021, com início das solenidades às 20h00min (vinte horas).

As candidatas devem estar presentes no local indicado pela Comissão Organizadora, a partir das 13h00min (treze horas) para preparação de figurino, maquiagem e cabelo.

6.2 – Em virtude da Pandemia de Coronavírus, e obedecendo às recomendações do Ministério da Saúde e demais autoridades sanitárias, o Desfile será realizado no Salão de Festas da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB de Itararé, mas não será permitido a entrada do público, somente será admitido no local do evento as candidatas, os jurados e a equipe técnica/Comissão Organizadora.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital 007/2020.

Alisson Rivéli Ferreira

Coordenador Municipal de Cultura - Interino